

LIDO NA SESSÃO

Nº 555, DO DIA



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 18 / 06 , 26

18 / 06 / 2026

MOÇÃO DE PESAR Nº 006 /2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

EXELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

REQUER O ENVIO DE VOTOS DE PESAR – MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DA SENHORA FRANCI MAPURUNGA MAGALHÃES NOGUEIRA.

Senhor Presidente,

O Vereador **JOÃO CLÓVIS MAPURUNGA DA FROTA – REPUBLICANOS**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento da Sra. **Franci Mapurunga Magalhães Nogueira**, ocorrido no dia 16 de junho de 2026, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nascida na localidade de Vila Oiticicas, Distrito de Lambedouro, Município de Viçosa do Ceará, em 25 de outubro de 1952, Franci Mapurunga Magalhães Nogueira foi a quarta dos seis filhos de Francisco Ribeiro Magalhães e Maria Felisbela Mapurunga Magalhães.

Filha desta terra, viveu praticamente toda a sua vida em Viçosa do Ceará, construindo uma trajetória marcada pela simplicidade, dedicação ao próximo e profundo amor à sua comunidade. Durante muitos anos exerceu o magistério nas escolas da rede pública municipal, contribuindo de forma significativa para a formação educacional de inúmeras gerações de viçosenses, deixando um legado de compromisso, responsabilidade e amor pela educação.

Mulher de valores sólidos, Franci reunia qualidades que a tornavam admirada e respeitada por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Sua cordialidade, generosidade, espírito acolhedor e dedicação à família fizeram dela uma referência de dignidade e humanidade para familiares, amigos, ex-alunos, colegas de profissão e conterrâneos.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para seus familiares e para toda a comunidade viçosense, que hoje se une em sentimento de saudade e gratidão por sua vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Viçosa do Ceará.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará manifesta sua solidariedade e transmite votos de conforto e resignação ao seu esposo, **José Alci de Castro Nogueira**; aos seus filhos, **Maria Júlia Nogueira** e **André Luís Nogueira**; aos seus netos, **Pietra**, **Luís Otávio**, **Pedro Lucas** e demais familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que a presente **MOÇÃO DE PESAR** seja consignada nos anais desta Casa Legislativa e que cópia da mesma seja

encaminhada aos familiares da homenageada, como expressão do reconhecimento, respeito e solidariedade do povo de Viçosa do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em 18 de junho de 2026.

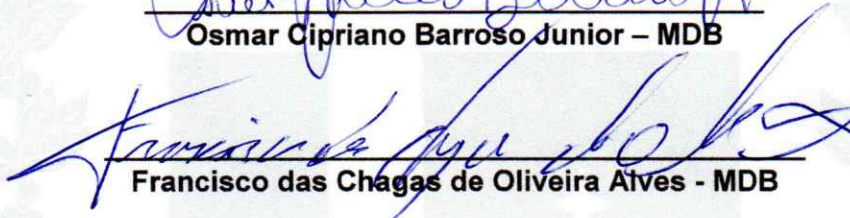


JOÃO CLÓVIS MAPURUNGA DA FROTA

Autor - Vereador – REPUBLICANOS



Osmar Cipriano Barroso Junior – MDB



Francisco das Chagas de Oliveira Alves - MDB



Francisco Lima da Silva – REPUBLICANOS



Lucas Daniel Fontenele de Sousa - MDB